



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 256/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/7/5043** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2022/**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PASSAGENS RODOVIÁRIAS (INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS), COPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 1.544.625,28** (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022/PMC**, os preços da empresa **FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 13.135.429/0001-38, no valor de **R\$ 1.544.625,28** (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 05 de outubro de 2022.

**MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO**  
**RESPONDENDO INTERINAMENTE**  
Portaria Nº 1.547/22, de 15 de setembro de 2022